



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 084/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Retifica Portarias.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 1389/2015 DGP.

Resolve:

Art. 1º - *RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Funcional, do servidor Aluisio de Oliveira, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 3463433.*

Portaria nº 129/2012, Portaria nº 191/2012, Portaria nº 185/2014, Portaria R nº 263/2016.

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
DII01 (Especialização)	13/12/2011
DII 01 para DII 02	13/06/2013
DII 02 para DIII 01	13/06/2015
DIII 01 para DIII 02	13/06/2017

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora